



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.202, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação da Deliberação nº 003/2017, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a formação da equipe multiprofissional e interdisciplinar que avaliará o biopsicossocial dos alunos da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

DECRETA:

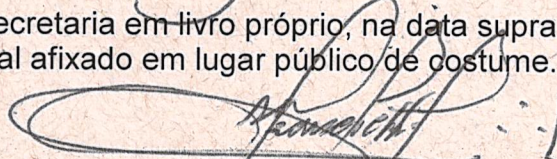
Art. 1º Fica homologada a Deliberação nº.002, de 6 de outubro de 2017, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a formação da equipe multiprofissional e interdisciplinar que avaliará o biopsicossocial dos alunos da rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme documento anexo a este decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de outubro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 11 / 10 / 17 Edição: 3826

Visto do servidor responsável: 



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-00

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO DO CME/PP Nº 003, de 06 de Outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR QUE AVALIARÁ O BIOPSIKOSSOCIAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania:

CONSIDERANDO:

- a pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas:

DELIBERA:

Art 1º - Nomear a Equipe responsável para avaliar quando necessário os alunos da rede Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista,

§ 1º - A Equipe será composta por:

- 1) Daniela Gomes Pereira RG 42.096.270-0 – PSICÓLOGA
- 2) Jane Aparecida Silva Cappi RG 498.721 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
- 3) Laísa Gabrinha de Lima Scala RG 44.045.523 – FISIOTERAPEUTA
- 4) Maria Adélia Albonette Siqueira RG 17.018.844-9 - PSICOPEDAGOGA
- 5) Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho RG 27.999.939-2 FONAUDIÓLOGA
- 6) Neide Oliveira Fernandes dos Santos RG 17.526.474-0 – ASSISTENTE SOCIAL

Art 2º - A avaliação da deficiência, quando necessária, será **biopsicossocial**, realizada por esta equipe, **devendo** encaminhar para as salas de recursos quando necessário, durante todo o ano letivo.

Art 3º - O encaminhamento do aluno para sala de recurso será acompanhado por um laudo da equipe multiprofissional.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua XV de Novembro, 714 – Centro – Cep: 19700 -000 Fone: (18) 3361 8440
Estância Turística de Paraguaçu Paulista – São Paulo – CEP 19700-00

e-mail: educacao@eparaguacu.sp.gov.br

Art 4º - A equipe multiprofissional deverá avaliar os alunos e considerará:

§ 1º - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

§ 2º - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

§ 3º - a limitação no desempenho de atividades; e

§ 4º - a restrição de participação.

Art 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe multiprofissional e interdisciplinar.

Art 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Outubro de 2017.

Conselheiro - Reginaldo Galhardo

Conselheira – Andrea Cristina Ajala Corrêa de Moraes

Conselheira – Sandra Pereira Tota

Deliberação Plenária – O conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Conselho Municipal de Educação da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Outubro de 2017.

Conselheira – Mara Helena Ramos Francischetti